



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 13ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 13ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 17 de junho de 2025, após a S.O. 36/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 DE JUNHO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003600360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 13/06/2025 15:27

Checksum: **BECB24FD74205FE4AD46D9F334B776F341A1A4211EC4EFEB15D6E2606EB617C8**

